



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01613 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE6611D95B59D964B4F3A13571B3C3CF

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 040/2025PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
- DECRETO FINANCEIRO 060/2025 - ALTERAÇÃO DE QDD - REPUBLICAÇÃO.
- PORTARIA 001/2025 LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA.
- DECRETO FINANCEIRO 075/2025 - SUPLEMENTAÇÃO
- RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025PMSSIN, 058/2025PMSSIN, 059/2025PMSSIN
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 172/2025PS-PMSS, 173/2025PS-PMSS, 175/2025PS-PMSS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 040/2025PS-FMS REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 040/2025PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04/08/2025), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ nº. 10.367.025/0001-81, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/Ba – CEP: 46.990-000, representado legalmente pelo(a) Secretário(a) Municipal o(a) Srº(a) Selma Vieira de Souza, portador da Matrícula Funcional nº 4139, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº N.º 040/2025PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 14.133/20214, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC, pela empresa Contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Rua Barnabé Gaspar, 78, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02.05.02

Atividade: 10.301.005.1030

Elemento de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recurso: 1600

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 07 de Agosto de 2025.

Selma Vieira de Souza
Representante Legal da CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO N° 60 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 649 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° 16 de 06 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	0,00
Total por Modalidade:	400.000,00	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00	400.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalações	500.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	0,00	500.000,00
Total por Modalidade:	500.000,00	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00	500.000,00
Total Geral:	900.000,00	900.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA



CNPJ: 13.922.554/0001-98

Empresa / Nome: MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Endereço: AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, 08, PREDIO, MUNICIPIO DE SOUTO SOARES – BA CEP: 46.990-000.

Data de Publicação: 10/09/2025

Portaria: 001/2025

PORTARIA 001/2025

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 503/2013 e Lei Municipal 428/2008, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito, tendo em vista o que consta no Processo nº. LU 001/2025 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA para execução de Implantação de Habitação de Interesse Social, de 20 (vinte) unidades habitacionais do Minha Casa, Minha Vida, nas coordenadas geográficas 12° 6'6.60"S e 41°39'23.60"W, na sede do Município de Souto Soares - BA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, ao MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, N 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA - CEP 46990-000, sendo obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais:

- I. Implantar todos os Planos e Programas, conforme documentação apresentada à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente;
- II. Destinhar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória;
- III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.;
- IV. Projetar a obra considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gásosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.

Art. 2º O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença Ambiental. Qualquer alteração deverá ser informada previamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta Licença Ambiental constitui-se em infração de característica Grave;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova licença ambiental;

Art. 4º A Licença Ambiental Unificada – LU terá a validade de 02 (dois) anos, desde que todas as condicionantes sejam atendidas, observando a legislação vigente;

Art. 5º A Licença Ambiental Unificada – LU entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Souto Soares - Bahia, 10 de setembro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ramilton Jorge da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
DECRETO/GP n.º 274/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO N° 75 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	200.000,00
	Total por Ação: 200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00
	Total Suplementado: 230.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
	Total por Ação: 200.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Anulado: 230.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025PMSSIN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025 ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 057/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “**OH PAIZÃO**”, no evento do dia 19 de Setembro de 2025, com execução do show na madrugada de 20 de Setembro de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **54.503.766 HERVECY DA SILVA RABELLO NETO**, inscrita no CNPJ sob CNPJ: 54.503.766/0001-18, com sede na Rua João Pessoa, nº 36, Bairro Forum, na cidade de Irecê/BA, CEP: 44864-212.

Valor Total da Contratação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 03/09/2025 a 31/10/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 03 de setembro de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025PMSSIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025

ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 058/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**THIAGO AQUINO**”, no evento do dia 19 de Setembro de 2025, com execução do show na madrugada de 20 de Setembro de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **SW ESPETACULOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.547.466/0001-90, com sede na Av. Governador João Durval Carneiro, 3803, Ed. Charmant, Sala 1305, São João, na cidade de Feira de Santana/BA, CEP: 44051-900.

Valor Total da Contratação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 03/09/2025 a 31/10/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 03 de setembro de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025PMSSIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025

ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 059/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**LUCAS BRITO**”, no evento do dia 19 de Setembro de 2025, com execução do show na madrugada de 20 de Setembro de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede na Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030.

Valor Total da Contratação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 09/09/2025 a 31/10/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 09 de setembro de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 057/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “OH PAIZÃO”, no evento do dia 19 de Setembro de 2025, com execução do show na madrugada de 20 de Setembro de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: 54.503.766 HERVECY DA SILVA RABELLO NETO, inscrita no CNPJ sob CNPJ: 54.503.766/0001-18, com sede na Rua João Pessoa, nº 36, Bairro Forum, na cidade de Irecê/BA, CEP: 44864-212.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Data Homologação: 03 de setembro de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 172/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 057/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “OH PAIZÃO”, no evento do dia 19 de Setembro de 2025, com execução do show na madrugada de 20 de Setembro de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Empresa Contratada: 54.503.766 HERVECY DA SILVA RABELLO NETO, inscrita no CNPJ sob CNPJ: 54.503.766/0001-18, com sede na Rua João Pessoa, nº 36, Bairro Forum, na cidade de Irecê/BA, CEP: 44864-212

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRITIVO DO CUSTO	VALOR
1	Logística e despesas necessárias para realização do show	R\$ 2.000,00
2	Despesas com equipe técnica e Produção	R\$ 3.000,00
3	Show pirotécnico e efeitos especiais	R\$ 1.000,00
4	Cachê artístico	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 10.000,00

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Período de Vigência do Contrato: 03/09/2025 a 31/10/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 058/2025PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**THIAGO AQUINO**”, no evento do dia 19 de Setembro de 2025, com execução do show na madrugada de 20 de Setembro de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **SW ESPETACULOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.547.466/0001-90, com sede na Av. Governador João Durval Carneiro, 3803, Ed. Charmant, Sala 1305, São João, na cidade de Feira de Santana/BA, CEP: 44051-900.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Data Homologação: 03 de setembro de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 173/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**THIAGO AQUINO**”, no evento do dia 19 de Setembro de 2025, com execução do show na madrugada de 20 de Setembro de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Empresa Contratada: **SW ESPETACULOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.547.466/0001-90, com sede na Av. Governador João Durval Carneiro, 3803, Ed. Charmant, Sala 1305, São João, na cidade de Feira de Santana/BA, CEP: 44051-900.

Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRITIVO DO CUSTO	VALOR
1	Pró-labore do artista (distribuidora de dividendos) e produtora	R\$ 93.750,00
2	Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente.	R\$ 50.000,00
3	Material de CO2, Pirotecnia e efeitos	R\$ 12.500,00
4	Contratação de Produtor local responsável pela produção do show	R\$ 3.750,00
5	Contratação de Carregadores, Backline e Led	R\$ 15.000,00
6	Despesas Administrativas	R\$ 17.500,00
7	Logística/Deslocamento Terrestre, Local (ônibus e caminhão)	R\$ 7.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

8	Impostos 20%	R\$ 50.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 250.000,00

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte:** 1500**Período de Vigência do Contrato:** 03/09/2025 a 31/10/2025.**Prefeito Municipal:** Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 059/2025PMSSIN**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**LUCAS BRITO**”, no evento do dia 19 de Setembro de 2025, com execução do show na madrugada de 20 de Setembro de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede na Rua Sátiro Dias, 171, jardim Pedro Braga, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Data Homologação: 09 de setembro de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 175/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025PMSSIN**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**LUCAS BRITO**”, no evento do dia 19 de Setembro de 2025, com execução do show na madrugada de 20 de Setembro de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Empresa Contratada: **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede na Rua Sátiro Dias, 171, jardim Pedro Braga, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRITIVO DO CUSTO	PERCENTUAL	VALOR
1	Cachês dos Músicos	25%	R\$ 25.000,00
2	Transporte	10%	R\$ 10.000,00
3	Custos de Performance do Show	10%	R\$ 10.000,00
4	Cachê do Artista	30%	R\$ 30.000,00
5	Custos Administrativos	7,5%	R\$ 7.500,00
6	Tributação	17,5%	R\$ 17.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Período de Vigência do Contrato: 09/09/2025 a 31/10/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira